



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 806/2025

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI
14.133/2021**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da AUTO PEÇAS MARIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.975.623/0001-80, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa AUTO PEÇAS MARIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.975.623/0001-80, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 806/2025;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços conforme mencionado anteriormente;

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa AUTO PEÇAS MARIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.975.623/0001-80, para o fornecimento especificado nos itens anteriores, valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para o fornecimento especificado nos itens anteriores.

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 10 de setembro de 2025.

NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM
Secretária Municipal de Saúde